**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso - IPRESVEL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 035, de 23 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a análise e emissão do Parecer nº 001/2024 do Conselho Fiscal, recomendando a aprovação das contas do exercício de 2023.

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas constante do Relatório de Gestão inerente ao exercício de 2023 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso – IPRESVEL.

**Art. 2º** Recomendar o encaminhamento da Prestação de Contas, bem como Relatório de Gestão ao Órgão de Controle Interno para emissão de Relatório e Parecer, nos termos do art. 11 da IN.TC-0020/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto Veloso (SC), 27 de fevereiro de 2024.

**LEOMAR GUZI**

PRESIDENTE